

DECRETO Nº 1.276/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decretos vigentes em relação à Covid-19,

DECRETA,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.685 de 25 agosto de 2021, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080047.1.071 – DEVOLUÇÃO DE VERBA PARA UNIÃO
(3359) 3449052 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 74.070,00

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 74.070,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Redução de Verba.

0501.226630045.2.032 – DETONAÇÃO DE PEDREIRA
(0104) 3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
0501.267820046.1.002 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS
(0108) 3449051 – Obras e Instalações.....R\$ 44.070,00

ESPECIAL POR REDUÇÃO DE VERBA.....R\$ 74.070,0
TOTAL GERAL.....R\$ 74.070,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL